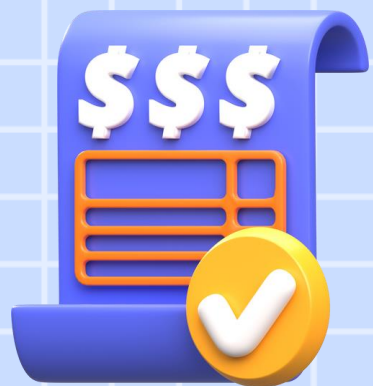


AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MONTE ALEGRE DO SUL – SP

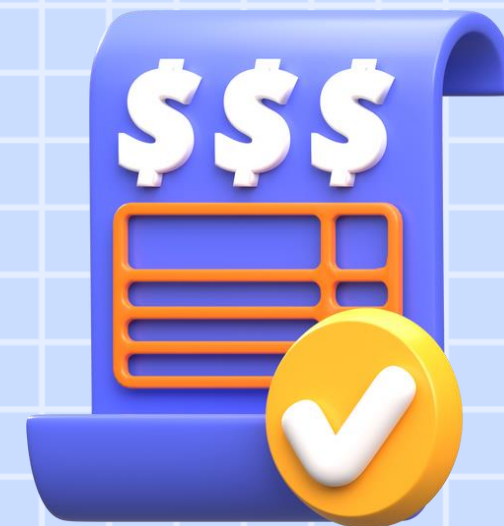


Prefeitura Municipal
da Estância Turística de
MONTE ALEGRE DO SUL

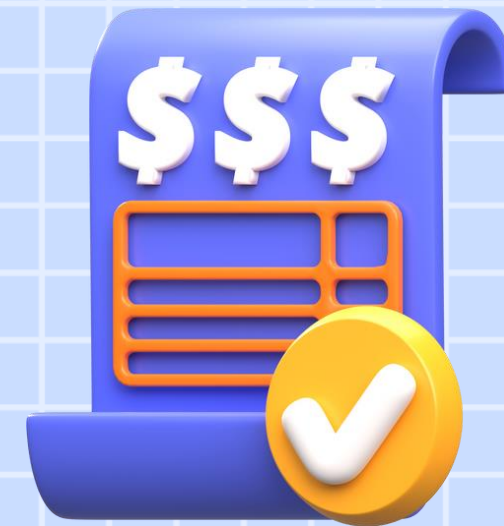
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS É UM DEVER DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E UM DIREITO DOS CIDADÃOS. É UMA FORMA IMPORTANTE DA SOCIEDADE CIVIL FAZER PARTE DAS DECISÕES DO ESTADO, INFLUENCIANDO-O E CONTROLANDO-O.

Por meio delas, o Estado disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates e presta contas à sociedade sobre ações e projetos públicos de relevante impacto ou interesse social.



TRANSPARÊNCIA

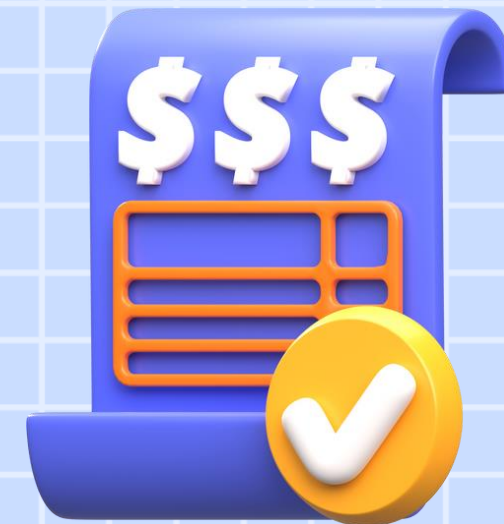


Para ter validade, ou eficácia, os atos de Governo devem ser tornados públicos, sob pena de nulidade. Segundo o Artigo 48 da LRF, a Transparência será resultante de ampla divulgação dos instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

É parte da Transparência da Gestão, o incentivo à participação popular e a promoção de Audiências Públicas, nas fases do processo orçamentário – Paragrafo único do artigo 48 da LRF.






TRANSPARÊNCIA



Artigo 48 – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):

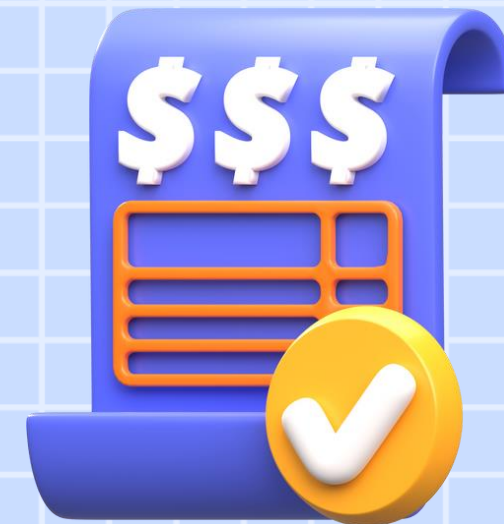
São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

Os planos, orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias;

-  **As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;**
-  **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);**
-  **Relatório da Gestão Fiscal (RGF);**



TRANSPARÊNCIA



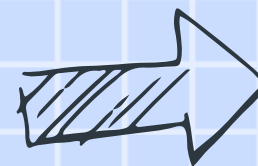
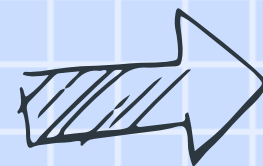
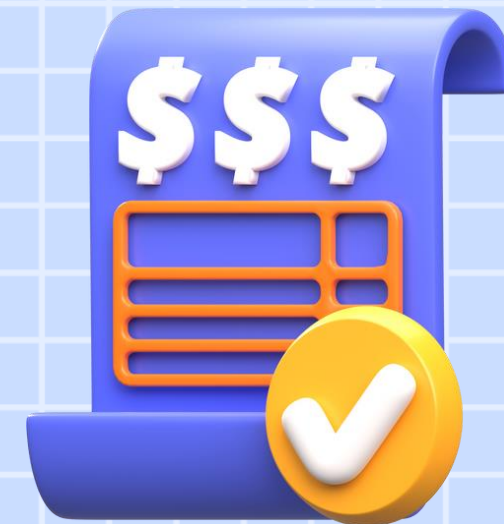
Artigo 48 – PARÁGRAFO ÚNICO:

A transparência será assegurada também mediante:

I – Incentivo à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos;



COMPATIBILIDADE



PPA

Conjunto de programas (e ações) para 4 anos, com objetivos e metas serem alcançados.

LDO

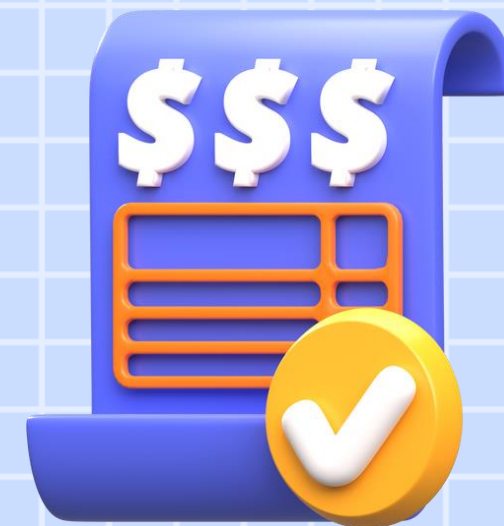
- Priorização dos programas e ações
- Planejamento fiscal (metas e riscos)
- Orientação da Elaboração da LOA

LOA

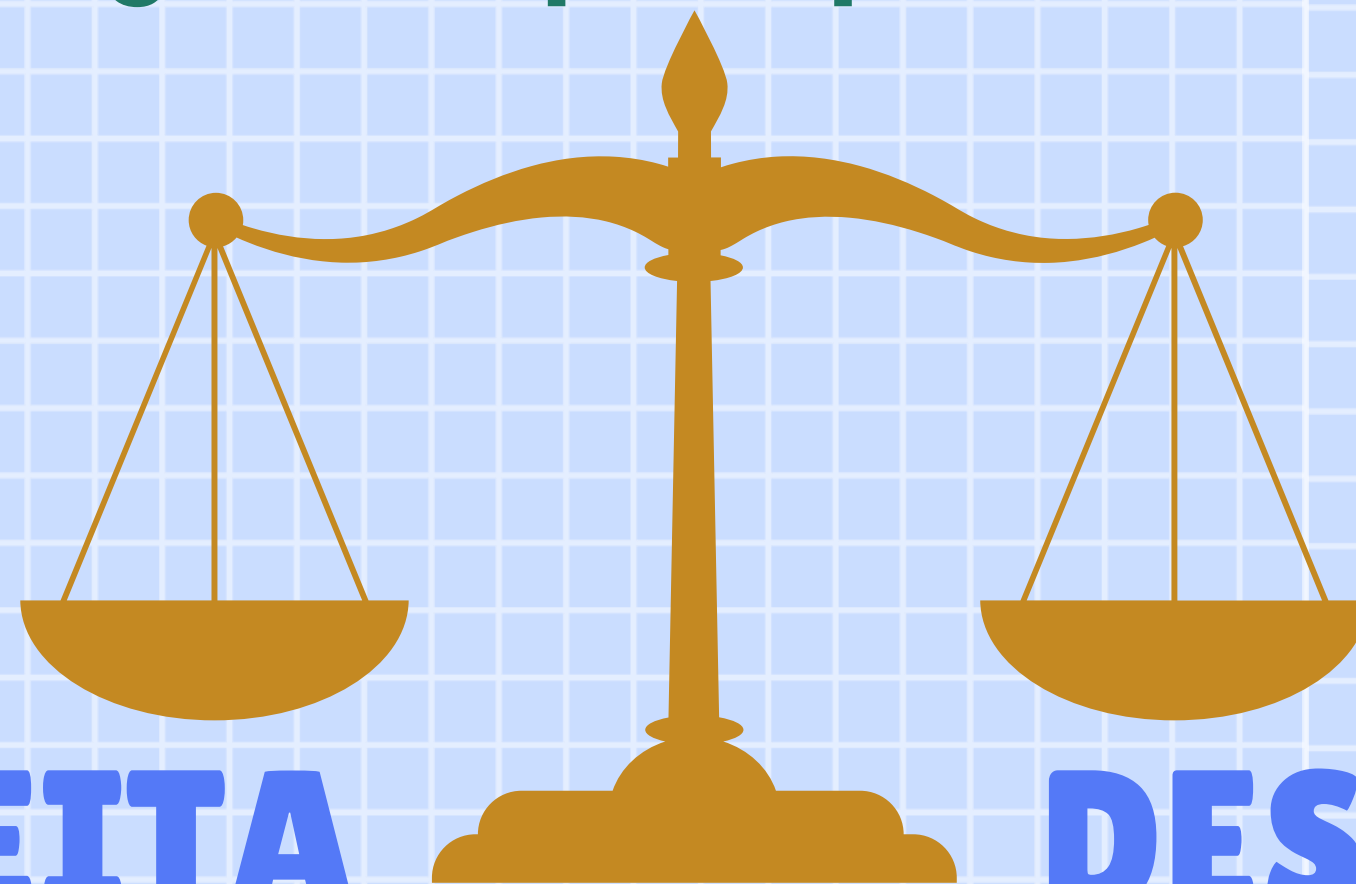
Alocação de recursos para a execução do planejamento



PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO



O princípio do Equilíbrio Fiscal significa que todas as despesas fixadas devem estar cobertas pelas Receitas previstas. Só se gasta aquilo que se arrecada.

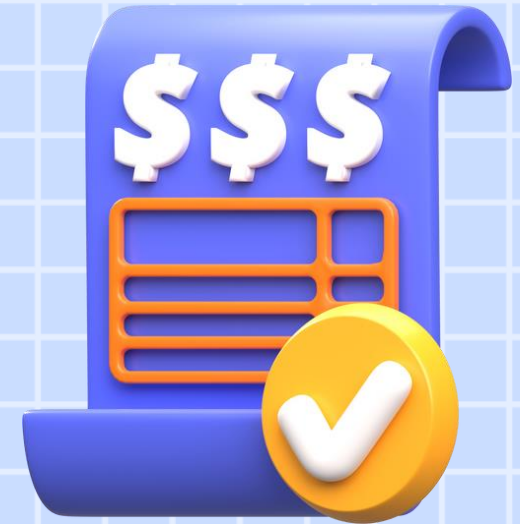


RECEITA

DESPESA



COMPÕEM O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO



O PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

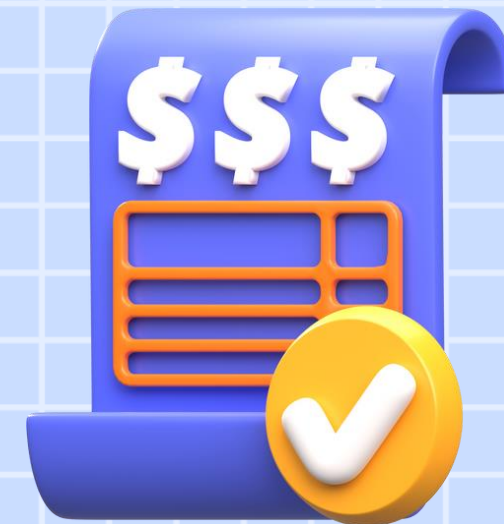
O PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL



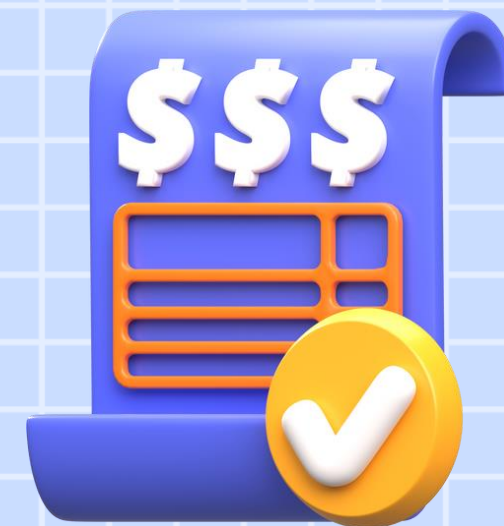
ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS



ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 53.334.376,80
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.800.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 55.134.376,80



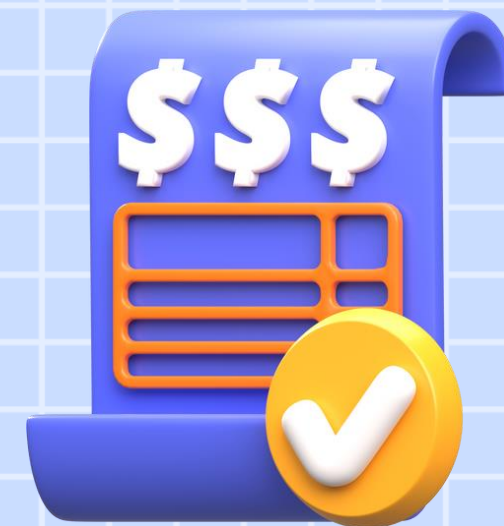
RECEITA MUNICIPAL



NATUREZA DA RECEITA	VALOR
1.1 – IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 10.237.473,00
1.2 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 840.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 516.879,00
1.6 – RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 2.167.300,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 38.900.209,80
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 487.515,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.985.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$ 55.134.376,80



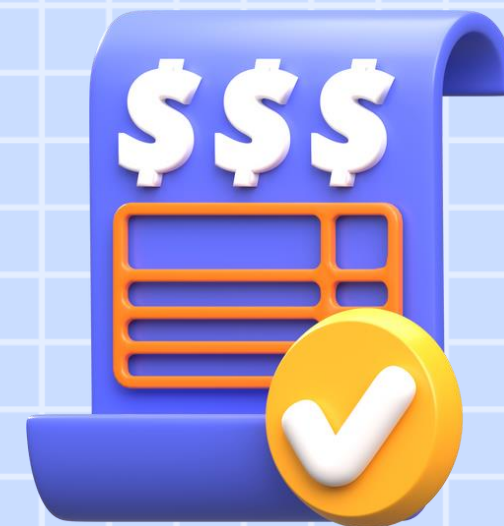
DESPESAS POR DEPARTAMENTO



DEPARTAMENTO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.800.000,00
GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 1.542.800,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 605.500,00
DEPARTAMENTO DE PLANJ. E DESE. ECONÔMICO	R\$ 374.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	R\$ 1.172.900,00
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS	R\$ 6.263.500,00
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	R\$ 497.300,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 4.986.600,00



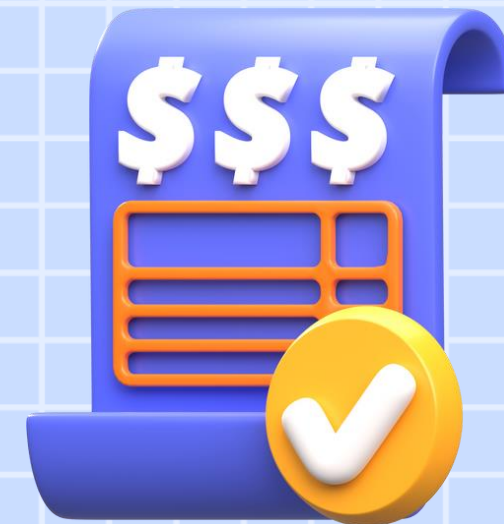
DESPESAS POR DEPARTAMENTO



DEPARTAMENTO	VALOR
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 3.321.700,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 1.834.100,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.654.800,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 16.828.876,80
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 12.961.500,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.290.300,00
TOTAL	R\$ 53.334.376,80



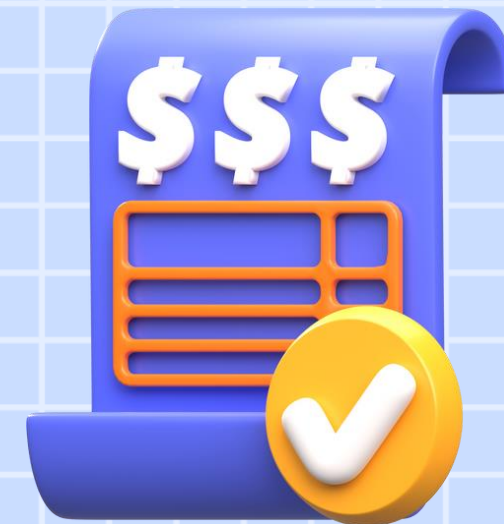
PRINCIPAIS OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



-  **Implantação de Ciclovia;**
-  **Construção do Centro Poliesportivo.**



DÚVIDAS, PERGUNTAS E SUGESTÕES PODEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:



 financas@montealegredosul.sp.gov.br

 planejamento@montealegredosul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
da Estância Turística de
MONTE ALEGRE DO SUL



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2025

AGRADECEMOS A PRESENÇA
E COLABORAÇÃO DE TODOS



Prefeitura Municipal
da Estância Turística de
MONTE ALEGRE DO SUL

